



REPÚBLICA - S. P. EM  
13/10/98

Folha No 06 do proc  
222 98  
Junonano m

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1456/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0222/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa modificar o artigo 1º e o inciso III do Artigo 2º da Lei nº 11.614 de 13 de julho de 1994. Por se tratar de projeto de lei que versa sobre matéria tributária, é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, V, da Lei Orgânica do Município. O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98

*[Handwritten signatures and initials]*

17 - RELCOM  
17-0676/1998